

Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto| FAOP, no uso de suas atribuições legais: CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao servidor: Sílvio Luiz Rocha Vianna de Oliveira, MASP 1.018.090-9, referente ao 5º quinqüênio administrativo a partir de 01.04.2015

**09 1163847 - 1**

Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto| FAOP, no uso de suas atribuições legais: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – 10% - , nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art.37 da CR/1988, ao servidor: MASP 1.018.090-9, Sílvio Luiz Rocha Vianna de Oliveira, a partir de 20/11/2018, referente ao cargo de Gestor de Cultura

**09 1163850 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: César Emílio Lopes Oliveira

### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

PORTARIA IDENE Nº 25, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de veículos oficiais e bens destinados à alienação no âmbito do IDENE.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o Decreto Estadual nº 47.352, de 2018, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 2009, DETERMINA:

Art. 1º Fica instituída as Comissões Permanentes de Avaliação de veículos oficiais e demais materiais permanentes e de consumo destinados à alienação, às quais compete avaliar os bens e materiais do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, exceto os que serão encaminhados à Bolsa de Materiais e ao Pátio de Veículos da SEPLAG.

Art. 2º Integram a Comissão da área norte a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:

I - Como titulares, sob a presidência do primeiro:

Plínio Ricardo Godinho Fagundes, Masp 1.436451-7;

Rafael Cardoso Santos, Masp 1.391556-6; e

Aldrin Jones Reis Souza, Masp 1.387.258-5.

II - Como suplentes:

Leticia Souza Moreira, Masp 1.397485-2; e

Natália Viana Reis, Masp 1.388003-4.

Parágrafo único. Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo, e no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Art. 3º Integram a Comissão de Jequitinhonha a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:

I - Como titulares, sob a presidência do primeiro:

Averaldo Moreira Martins, Masp 321942-5;

Tamara Marques Veríssimo, Masp 1.390174-9; e

Alaene Maria da Cruz Lima, Masp 1.291439-6.

II - Como suplentes:

Viviane Cristina da Cunha, Masp 1.289247-7; e

José Amílcar Jardim Freire, Masp 1.020329-7.

Art. 4º Integram a Comissão de Mucuri a que se refere o art. 1º os servidores abaixo discriminados:

I - Como titulares, sob a presidência do primeiro:

Juliane Oliveira de Miranda, Masp 1.399.248-2;

Rafael Pinheiro Dias, Masp 1.372211-1; e

Lucas Rodrigues Santos Silva, Masp 1.297214-7.

II - Como suplentes:

Dayanna Barbosa Amaral, Masp 1.392145-7; e

Eliane Santos Cardoso Pacheco, Masp 1.370728-2.

Art. 5º Os mandatos dos membros das Comissões Permanentes de Avaliação de veículos oficiais e demais materiais permanentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA

Diretor-Geral do IDENE

**08 1163331 - 1**

PORTARIA IDENE Nº 24, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a Comissão Especial para baixa de patrimônio público no âmbito do IDENE.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, e o Decreto Estadual nº 47.352, de 2018, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 2009,

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 156 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 22, da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005 e o disposto no Decreto Estadual nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º Conceder, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº. 44.682/2007, constantes no anexo desta Portaria. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data especificada no quadro do anexo desta Portaria. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 156 - REITOR/2018

Masp	DV	Nome	Adm.	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1045949	3	Adriana Benquerer Oliveira Palma	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
1074872	1	Afranio Farias De Melo Junior	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1110992	3	Alysson Luiz Freitas De Jesus	2	PES	VI	A	B	13.10.2018
1295475	6	Ana Carolina Ribeiro Lopes E Ruas	4	PES	I	A	B	15.10.2018
1123481	2	Ana Paula Glinfiskoi The	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1063214	9	Ana Teresa Fernandes Barbosa	2	PES	I	A	B	13.10.2018
1133305	1	Anderson Medeiros Dos Santos	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1152148	1	Andre Luiz Sena Guimaraes	5	PES	VI	A	B	13.10.2018
962700	1	Cassio Alexandre Da Silva	4	PES	VI	A	B	13.10.2018
1218462	8	Claudia Rocha Tolentino Santos	4	PES	I	A	B	13.10.2018
1058719	4	Claudia Lucia Biscotto	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
621886	1	Daniel Aguiar Novais	3	PES	I	A	B	13.10.2018
1125026	3	Daniela Araujo Veloso Popoff	3	PES	I	A	B	13.10.2018
1046515	1	Dario Alves De Oliveira	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1066498	5	Edson Hiydu Mizobutsi	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
447104	1	Eduardo Junio Santos Moura	4	PES	IV	A	B	13.10.2018
1116037	1	Elizabeth Mitsue Hachiya Saud	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
1151748	9	Felisa Cançado Anava	2	PES	VI	A	B	13.10.2018
1292716	6	Fernando Etiene Pinheiro Teixeira Junior	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
1066512	3	Francoise De Fatima Barbosa	4	PES	IV	A	B	13.10.2018
1126315	9	Fredson Vieira E Silva	3	PES	VI	A	B	13.10.2018

DETERMINA:

Art.1º Instaura COMISSÃO ESPECIAL PARA BAIXA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO no âmbito do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, composta pelos seguintes servidores e presidida pelo primeiro:

I – PLÍNIO RICARDO GODINHO FAGUNDES – MASP 1.436.451-7;

II – RENAN LAGARES MARCANDIER GONÇALVES – MASP 752.956-3;

III – GRÁSIELE FREITAS PAIM, MASP 1.391.460-1.

Art. 2º Compete à Comissão emitir relatório comprovando a motivação da baixa de bem como sua conveniência administrativa, observando o disposto no art. 60, §2º do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Art. 3º A Comissão terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA

Diretor-Geral do IDENE

**08 1163328 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 15, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora para realizar a supervisão do Curso Técnico de Secretário Escolar, na modalidade de Educação a Distância – EaD, ofertado pela Rede e-Tec Brasil, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO PRFOFISSIONAL E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso das suas atribuições e considerando as competências contidas no Decreto nº 47.356/2018 e o disposto na Resolução SEDECTES Nº 052/2018, Resolve:

Art. 1º - Designar os professores Jaider Batista da Silva, CPF 466.058.866-15 e Marlúcio Cândido, CPF 507.354.896-53 para, sob a supervisão do primeiro, realizar visita de Supervisão na sede da Rede e-Tec, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no Instituto de Educação de Minas Gerais e nos polos de Apoio Presencial do Curso Técnico de Secretário Escolar, na modalidade de Educação à Distância - EaD, autorizado pela Portaria SEE nº 421/2017, para fins de auditoria e avaliação do programa e das condições de oferta do curso.

Art. 2º - A comissão ora designada deverá apresentar o relatório de supervisão em, no máximo, 5 (cinco) dias corridos após a realização das visitas in loco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.

MÁRCIO ROSA PORTES
Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

**09 1163578 - 1**

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PRE FAPEMIG Nº 60/2018

Retificação da Portaria PRE FAPEMIG Nº 60/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno I, no dia 05 de outubro de 2018. No trecho que se lê, “O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 47.176, de 18 de abril de 2017, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso IV, do Artigo 47.º...”, leia-se: “O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 47.176, de 18 de abril de 2017, e suas alterações, atendendo ao disposto no inciso II, do Artigo 47º”. Ass) Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, por Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG

**09 1163481 - 1**

1164125	5	Geusiani Pereira Silva E Nascimento	4	PES	IV	A	B	13.10.2018
1045903	0	Gilmar Ribeiro Dos Santos	3	PES	IV	A	B	13.10.2018
1045903	0	Gilmar Ribeiro Dos Santos	4	PES	IV	A	B	13.10.2018
1054546	5	Gisele Polete Mizobutsi	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1097707	2	Grazielli Santos De Almeida	3	PES	I	A	B	13.10.2018
1046645	6	Henderson Barbosa Pimenta	3	PES	IV	A	B	13.10.2018
1125655	9	Henrique Maia Valerio	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1120859	2	Hugo Costa Pereira E Souza	3	PES	I	A	B	13.10.2018
1092442	1	Iara Soares De Franca	4	PES	VI	A	B	13.10.2018
1352143	0	Jair Almeida Carneiro	2	PES	I	A	B	13.10.2018
1085358	8	Jose Augusto Dos Santos Neto	4	PES	VI	A	B	13.10.2018
1046231	5	Jose Normando Goncalves Meira	3	PES	I	A	B	13.10.2018
1354394	7	June Marize Castro Silva	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
980095	4	Leandro Dias De Godoy Maia	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
1124995	0	Lemuel Olivio Leite	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1102288	6	Leonardo Monteiro Ribeiro	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1001082	5	Luciano Candido E Sarmento	5	PES	IV	A	B	13.10.2018
1182930	6	Magna Lenise Flores Da Mota Ayres	2	PES	I	A	B	13.10.2018
977804	4	Magno Augusto Zaza Borges	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1066467	0	Marcos Koiti Kondo	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
339488	9	Maria Alice Diniz Martins	4	PES	I	A	B	13.10.2018
588403	6	Maria Amelia Castilho Feitosa Callado	4	PES	I	A	B	13.10.2018
1066507	3	Maria Dulcineia Da Costa	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
298102	5	Maria Ormindia Santos Oliveira	4	PES	I	A	B	13.10.2018
880709	1	Marília Borborema Rodrigues Cerqueira	4	PES	IV	A	B	13.10.2018
1122299	9	Mario Marcos Do Espirito Santo	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1047593	7	Naiara Goncalves Fonseca Maia	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
1133101	4	Nelson De Abreu Delvaux Junior	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
1046095	4	Orlando Raphael Lopasso Junior	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
1066459	7	Patricia Takaki Neves	3	PES	I	A	B	13.10.2018
1314258	3	Roberto Cesar Faria E Silva	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
1192868	6	Simarly Maria Soares	2	PES	IV	A	B	13.10.2018
1153857	6	Teresinha Augusta Giustolin	3	PES	VI	A	B	13.10.2018
1282777	0	Viviane Bernadeth Gandra Brandao	2	PES	I	A	B	13.10.2018

**08 1163068 - 1**

PORTARIA Nº 155 - REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FERNANDO DAMATA PIMENTEL, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 08/11/2018, RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 15 de novembro de 2018, quinta-feira, data de Comemoração da Proclamação da República, e no dia 16, sexta-feira, em razão de ponto facultativo. Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**08 1162920 - 1**

### Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

Presidente: Marco Aurélio Crocco Afonso

PORTARIA N.º 5.141- P

DISPÕE SOBRE: COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DOS FUNDOS ESTADUAIS ADMINISTRADOS PELO BDMG, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 47.521, de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão para promover o levantamento completo referente à dívida flutuante e fundada de todos os FUNDOS ESTADUAIS administrados pelo BDMG, para o encerramento do exercício financeiro de 2018.

Art.2º. Designar como membros da Comissão os seguintes empregados: Coordenador - Leonardo Delbis de Lacerda, matrícula no BDMG: 10150; Helder José T. S. Barreto, matrícula no BDMG: 100354; Márcio da Silva, matrícula no BDMG: 101393

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018.

MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO

PRESIDENTE

**08 1163040 - 1**

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5195, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem o art. 78 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e o Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões de inventário, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, estabelecidas nos Anexos I a V desta Resolução, com a atribuição de consolidar na data base de 30 de novembro de 2018 as informações e levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG –, de forma completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário das unidades orçamentárias:

I – 1191 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF;

II – 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS - EGE-SEF;

III – 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS;

IV – 1916 – GESTÃO DA